

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.086, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos do **artigo 121 da Lei 1706/90**, os senhores: **LUCIANO RODRIGO FURCO**, Procurador do Município, matrícula nº 2729; **JOÃO PAULO BAPTISTA**, Analista de Compras, matrícula nº 2860; e **KOOSI NIKI JÚNIOR**, Escriturário, matrícula nº 3077, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde os Srs. **C. D. C. P.**, Cuidador de Idosos, matrícula nº 3366; **M. M.**, Assessor de Comunicação Social, matrícula nº 901098; **M. R. D. J. S.**, Assessor Máster de Secretaria, matrícula nº 901346; e **G. B. D. A.**, Assessor Máster de Secretaria, matrícula nº 901328, servidores municipais, teriam em tese, cometidos possíveis irregularidades no Programa Bolsa Família, constantes do relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 12.048, de 10 de junho de 2014, em razão do requerimento protocolado sob o nº 2370/2014, em 03 de junho de 2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (**art. 124 da Lei nº 1.706/90**).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 28 de agosto de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração